



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15589 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da  
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado e Finanças – SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de DEZEMBRO de 2010, 122º da República.



**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador



**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
<b>A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010.</b>			
001	ALINE OLIVEIRA CAETANO	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO
<b>A CONTAR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010</b>			
002	ANGELITA GOVEIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO
003	AQUILA MARTINS DANTAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PORTO VELHO
004	LOUISE CAROLINE B. SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO
005	MARIA VITÓRIA M. COSTA	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO
<b>A CONTAR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010</b>			
006	ALEX SANDER C. LOURENÇO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PORTO VELHO

*Handwritten signature*